ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 10 / 02 /2015	9366
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 554 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 721 /2015

EM 09 / 02 / 2015

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a colocação de containers móvel para a retirada de cascotes e entulhos , nos bairros.**

Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente